



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos visando à implantação de assistência de enfermagem nas unidades da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presença de profissionais de enfermagem no ambiente escolar constitui importante ferramenta de promoção da saúde, prevenção de agravos e atendimento inicial de situações que demandem cuidados imediatos, contribuindo para maior segurança dos alunos, profissionais da educação e familiares.

Além de prestar orientações relacionadas à saúde e ao bem-estar dos estudantes, esses profissionais podem atuar em ações educativas, acompanhamento de situações específicas, primeiros socorros e apoio às atividades desenvolvidas pelas unidades escolares, fortalecendo o cuidado com a comunidade escolar.

A medida também poderá auxiliar na identificação precoce de situações que demandem encaminhamento adequado aos serviços especializados, promovendo maior integração entre educação, família e rede de atendimento.

Dessa forma, a realização de estudos para viabilizar a assistência de enfermagem nas escolas municipais representa um importante investimento na qualidade do ambiente escolar e na proteção dos estudantes.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Casimiro de Abreu, 09 de junho de 2026.

VINICIUS PEREIRA
Vereador